



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a urgente instalação de um Hospital Materno-Infantil no município de Mafra para o fortalecimento da rede de atenção aos atendimentos obstétricos e neonatais da região.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, o Município de Mafra conta com uma maternidade estruturada que realiza atendimentos de média e alta complexidade, incluindo a presença de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal. Isso já posiciona o município como um polo regional para gestantes e recém-nascidos de diversos municípios vizinhos. Entretanto, mesmo com essa estrutura, a crescente demanda e a complexidade dos casos exigem a ampliação dos serviços especializados;

- A instalação de um Hospital Materno-Infantil permitiria a ampliação da capacidade instalada, a diversificação dos serviços e o fortalecimento da linha de cuidado à gestante, puérpera e ao recém-nascido, com atendimento integral e humanizado. Com isso, a maternidade irá atender não apenas à população de Mafra, que já ultrapassa os 56 mil habitantes, mas também beneficiar de forma direta cerca de 200 mil pessoas de toda a região do Planalto Norte, composta por cidades como Rio Negro, Três Barras, Canoinhas, Itaiópolis, Papanduva e Monte Castelo. Além da continuidade dos serviços de obstetrícia e UTI Neonatal, o hospital poderia abrigar especialidades como pediatria geral, cirurgia pediátrica, psicologia perinatal, fisioterapia neonatal, nutrição materno-infantil, além de serviços de apoio como banco de leite humano e alojamento conjunto. Além disso, é importante destacar que, durante os meses de inverno, o clima frio e úmido da região contribui significativamente para o aumento de doenças respiratórias em crianças, o que sobrecarrega os serviços de emergência e atenção básica. Um hospital materno-infantil bem estruturado e com equipe especializada poderia oferecer atendimento mais adequado e resolutivo a esses casos, evitando complicações e internações prolongadas; e

- A viabilidade da instalação de um Hospital Materno-Infantil no município de Mafra é de extrema importância para o fortalecimento da rede de atenção materno-infantil da região, considerando que a maternidade já é referência em atendimentos obstétricos e neonatais no Planalto Norte catarinense,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente instalação de um Hospital Materno-Infantil no município de Mafra para o fortalecimento da rede de atenção aos atendimentos obstétricos e neonatais da região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
22/07/2025, às 09:30.
